



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E
DEMAIS EDIS;

O Vereador que a esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO N.º _____

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que promova com URGÊNCIA, a construção de cobertura na área da piscina do Centro de Convivência da Pessoa Idosa, estabelecido à Rua Pica Pau, s/n.º, Porto Canoa, CEP 29.168-410.

JUSTIFICATIVA:

A indicação em comento deve ser atendida com a máxima urgência, a fim de proporcionar à população atendimento com dignidade, conforto e bem-estar, principalmente quando se trata de saúde pública. A piscina do Centro de Convivência da Pessoa Idosa é utilizada para prática de hidroginástica, atividade fundamental para o fortalecimento muscular, melhora da capacidade cardiorrespiratória e redução do impacto nas articulações dos participantes.

A atividade oferecida trata-se de serviço público de excelência, tendo em vista o reflexo direto na qualidade de vida dos nossos idosos, pois ajuda a tonificar os músculos, melhorar a flexibilidade, a coordenação motora e a circulação sanguínea, reduzindo o estresse e melhorando o bem-estar em geral.

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003100340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR RURDINEY**

A cobertura objeto da presente indicação contribuirá para a manutenção integral do serviço oferecido, tendo em vista que, em épocas de chuva os idosos não conseguem praticar a hidroginástica. Além disso, devido à grande quantidade de pássaros existentes no local, a cobertura impedirá o acesso de aves à área da piscina, livrando os idosos das doenças infecciosas causadas pelos animais.

Diante desse cenário, encaminhamos a presente indicação para que o Poder Público Municipal, no uso de suas atribuições e em resposta ao interesse público evidenciado, realize as medidas cabíveis para que o espaço público em questão cumpra com sua função de forma a atender as demandas da sociedade, garantindo qualidade de vida aos idosos participantes.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 05 de agosto de 2025.

**RURDINEY DA SILVA
PROFESSOR RURDINEY
VEREADOR**

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 – Centro – Serra – ES – CEP 29.176-020 – Tel.: (27) 3251-8315



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003100340032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

